

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO**  
**PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A**  
**FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE**  
**MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.**  
**Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024**  
**Biênio 2025/2026**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO  
NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

---

**EDITAL Nº. 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO DE ESCOLHA – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO** do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, constituída pela Portaria nº 07/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **gabarito da prova objetiva** aplicada no dia 14 de dezembro, referente a Etapa IV – Da Prova Escrita do Processo de Avaliação e Eleição, conforme previsto na Portaria n 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024.

**Art. 1º** - Após a realização da Etapa IV – Prova Escrita, **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva, conforme segue:

01. C	11. A	21. A	31. B
02. C	12. C	22. B	32. A
03. A	13. B	23. D	33. B
04. B	14. B	24. C	34. B
05. B	15. A	25. D	35. D
06. C	16. D	26. C	36. C
07. B	17. C	27. D	37. C
08. B	18. C	28. B	38. A
09. D	19. D	29. A	39. A
10. D	20. B	30. C	40. B

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos de Júlio – MT, 16 de dezembro de 2024.

  
**ROMEU PEREIRA FÉLIX**  
Presidente da Comissão

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 13 de dezembro de 2024.

**Warley Junior Bras**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 050/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal N.º 8.069/90 e Lei Municipal N.º 3.057/2024 Nova Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, dispõe sobre os assuntos.

**CONSIDERANDO:**

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; Considerando Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício SMAS Nº 213/2024 de 22 de novembro de 2024; Deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 10 de dezembro de 2024 na Ata n.º 018/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o uso de recursos do FMDCA para custear o Projeto Social "Bombeiros do Futuro" no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) que serão usados na compra de kit fardamento composto por: camiseta, bermuda, boné, tênis, gorros, cinto e na compra de lanche para os 33 (trinta e três) encontros em cada turma;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 13 de dezembro de 2024.

**Warley Junior Bras**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 049/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal N.º 8.069/90 e Lei Municipal N.º 3.057/2024 Nova Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, dispõe sobre os assuntos.

**CONSIDERANDO:**

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; Considerando Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando Decreto Municipal n.º 036, de 10 de abril de 2017; Considerando Decreto Federal n.º 6.481, de 12 de junho de 2008; Considerando Resolução CMDCA n.º 133, de 02 de agosto de 2019; Considerando Lei Federal n.º 14.692 de 03 de outubro de 2023 que altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; Deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 10 de dezembro de 2024 na Ata n.º 018/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** as seguintes prestações de contas:

**A)** Prestação de contas da 7ª parcela ambas no valor de R\$ 9.801,00 (nove mil, oitocentos e um reais) referente ao Termo de Fomento 001/2023 Projeto Trampolim da Rua Para o Circo 1º Aditivo do Instituto Germinando Sons;

**B)** Prestação de contas da 3ª parcela no valor de R\$ 12.366,80 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) referente ao Termo de Fomento 006/2023 Projeto Vínculos e Cuidados 1º Aditivo do Instituto Germinando Sons; **C)** Prestação de contas da 8ª parcela no valor de R\$ 29.704,06 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e seis centavos), 9ª parcela no valor de R\$ 43.309,06, ambos referentes ao Termo de Fomento 001/2024 Projeto Uma Missão APAExonante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde – APAE; **D)** Prestação de contas da 8ª parcela no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao Termo de Fomento 003/2024 Projeto Harmonia e Transformação: Ecoando Futuros Brilhantes do Instituto Germinando Sons; **E)** Prestação de contas da 2ª parcela no valor de R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), referente ao termo de Fomento 004/2024 Projeto Construindo Juntos o Amanhã da Associação Alan Carlos Costa Amorim; **F)** Prestação de contas da 5ª parcela no valor de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais), referentes ao Termo de Colaboração 001/2024 Projeto Trajetória Educativa Protegida: Garantindo Direitos e Transformando Vidas do Instituto Germinando Sons; **G)** Prestação de contas da 6ª parcela no valor de R\$ 14.281,59 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais, cinquenta e nove centavos) referente ao Termo de Fomento 007/2024 Projeto Pulso Urbano da Associação Casa do Hip Hop; **H)** Prestação de contas da 4ª parcela no valor de R\$ 9.398,00 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais) referente ao Termo de Colaboração 004/2023 Projeto Convivência Positiva 1º Aditivo do Instituto de Desenvolvimento Social; **I)** Prestação de contas dos recursos movimentados na Conta Corrente 152-6 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA durante o mês de Outubro de 2024;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 13 de dezembro de 2024.

**Warley Junior Bras**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº. 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 PROCESSO DE  
ESCOLHA – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024

Biênio 2025/2026

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EDITAL Nº. 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PROCESSO DE ESCOLHA – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO** do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, constituída pela Portaria nº 07/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **gabarito da prova objetiva** aplicada no dia 14 de dezembro, referente a Etapa IV – Da Prova Escrita do Processo de Avaliação e Eleição, conforme previsto na Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024.

**Art. 1º** - Após a realização da Etapa IV – Prova Escrita, **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva, conforme segue:

01. C	11. A	21. A	31. B
02. C	12. C	22. B	32. A
03. A	13. B	23. D	33. B
04. B	14. B	24. C	34. B
05. B	15. A	25. D	35. D
06. C	16. D	26. C	36. C
07. B	17. C	27. D	37. C
08. B	18. C	28. B	38. A
09. D	19. D	29. A	39. A
10. D	20. B	30. C	40. B

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos de Júlio – MT, 16 de dezembro de 2024.

**ROMEU PEREIRA FÉLIX**

Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº. 307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS	01/11/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICOLI	01/11/2024
ELISANGELA PLATAU	30/10/2024 a 01/11/2024
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	18/11/2024
LIANE ZONATTO	07/11/2024
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	19/11/2024
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	18/11/2024 19/11/2024
RODRIGO GOMES DA SILVA	14/11/2024

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DANIELLE CARGNIN	08/11/2024
ELIANE BUSS	18/11/2024

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	18/11/2024 22/11/2024
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	22/11/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	08/11/2024

	16/11/2024 24/11/2024 26/11/2024
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	04/11/2024 a 06/11/2024
CATARINA ALVES DE SOUZA	01/11/2024
ELIENE DOS SANTOS SILVA	04/11/2024
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	22/10/2024 a 04/11/2024
GIULIANA FERNANDES	08/11/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	14/11/2024
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	18/11/2024 a 19/11/2024
LAUANA MARIA BEPLER	22/11/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	05/11/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	14/11/2024 29/11/2024
MARCIA SOARES DE FREITAS	04/11/2024 06/11/2024
MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	11/11/2024
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	29/11/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	04/11/2024
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	04/11/2024 a 15/11/2024
VANESSA FERREIRA	22/11/2024
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	27/11/2024*29/141/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA CAPELETTI	05/11/2024
MARLI TERESINHA PIRES	04/11/2024 a 05/11/2024 29/11/2024
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/11/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARCILEI DA SILVA	25/11/2024 a 26/11/2024
ARIADNA ALVES SILVA	24/10/2024 a 02/11/2024 05/11/2024 a 09/11/2024 22/11/2024
CAMILA MARTINELLO DE LIMA	22/11/2024 22/11/2024
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	13/11/2024 a 27/11/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	21/11/2024 a 04/12/2024
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	29/10/2024 a 12/11/2024
CRISTINA VIOTTO JANUARIO	01/11/2024 04/11/2024 a 06/11/2024
DANIELA MARTINS DA SILVA	11/11/2024
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	22/11/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	25/11/2024
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	21/11/2024 a 22/11/2024
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	14/11/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	07/11/2024
FABIANA SATURNINO DA SILVA	01/11/2024
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	28/11/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	01/11/2024 a 02/11/2024 18/11/2024
GISELLE SOUZA BRITO	05/11/2024 a 12/11/2024 13/11/2024 14/11/2024 18/11/2024 21/11/2024 a 22/11/2024 25/11/2024
IVANICE ELLVANGER CHALITO	01/11/2024
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	19/11/2024
JUCILENE DE JESUS ALVES	06/11/2024 a 08/11/2024
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	28/11/2024
LISIANE DA SILVA MENDES	21/11/2024
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	12/11/2024 13/11/2024